

Resolução SEDUC 25, de 6-4-2022

Altera a Resolução SEDUC 139, de 13-12-2021, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022.

A Secretária da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que a Coordenadoria Pedagógica lhe apresentou, Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V e as alíneas a, b e c do artigo 3º da Resolução SEDUC 139, de 13 -12-2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.